



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 179/2013
DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

Lota estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância (Juizado da Infância e Juventude - 16ª Vara Cível) - o estagiário de Nível Médio Lucas Santos Lima.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17/01/2013, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**